



Prefeitura do Município de
BASTOS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – SUBVENÇÃO MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2020

LEI MUNICIPAL Nº 2.811/18 de 19 de janeiro de 2018 e 2.969/19 de 22 de novembro de 2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2020, relativa aos recursos repassados para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, foi analisada por este Controle Interno segundo critérios contidos nas Instruções 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Consideramos a documentação apresentada e atestamos que o recurso foi aplicado de acordo com a finalidade da verba repassada diretamente à entidade, consoante o Plano de Trabalho e Ação.

Atestamos ainda:

- A contabilização dos recursos recebidos pelo JUDÔ;
- Que no exercício houve a iniciação da publicação através do portal da Transparência;
- A regularidade dos gastos efetuados, bem como a economicidade dos resultados alcançados, consoantes metas propostas na Política Governamental.

Bastos, 30 de abril de 2021.

NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA
CPF nº 103.257.898-00
Coordenadora

Prefeitura Municipal de Bastos
BASTOS – CAPITAL DO OVO

Rua Ademar de Barros, 600 – CEP 17690-000 / Bastos-SP / Telefone 14-3478 9800

Caixa Postal nº 241 – CNPJ: 45.547.403/0001-93

www.bastos.sp.gov.br